



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

BOM DIA A TODOS NESTE MOMENTO INVOCA A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLARO ABERTA A TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DO ANO DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RONDÔNIA.

QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, HAVENDO QUORUM LEGAL SOLICITO QUE TODOS OS VEREADORES E PÚBLICOS PRESENTES QUE SE COLOQUEM DE PÉ PARA OUVIRMOS UMA LEITURA DA BÍBLIA.

SOLICITO DO SENHOR SECRETÁRIO, PARA QUE PROCEDA COM A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS PELA MESA:

LEITURA

Projeto de lei 042/2025 PPA “Dispõe sobre Plano Plurianual de Investimentos do Município de Urupá para os períodos dos exercícios financeiros de 2026 a 2029 e dá outras providências.”

Projeto de lei 043/2025 LDO “Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.”

Projeto de lei 044/2025 LOA “Dispõe sobre a LOA – Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

VOTAÇÃO

Projeto de lei 053/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil e reais), sendo R\$ 199.595,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) é proveniente de repasse da Concedente, proveniente do Convênio N° 972354/2024, firmado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais) é oriundo do valor de contrapartida financeira do convênio, para aquisição de equipamentos agrícolas.



Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Coloco o projeto de lei de n. 053/2025, em discussão, o vereador que quiser pronunciar tem o tempo 3 minutos;

Coloco O Projeto De Lei N. 053/2025 em Votação, O Vereador que for favorável Permaneça Como Estão E Os Contrários Se Manifestem

NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADA NO PEQUENO EXPEDIENTE, TANTO QUANTO NA ORDEM DO DIA, PASSAMOS AO PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE DEZ MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR A SE PRONUNCIAR NO GRANDE EXPEDIENTE PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE CINCO MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM PRONUNCIAMENTO DECLARO A SESSÃO ENCERRADA.

24/11/2025